



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2020

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Raimundo de Campos Vieira**, e, de outro lado, a empresa **GRAZIELE VALENTE PEIXOTO**, inscrita no CNPJ/MF n.º 33.175.850/0001-80, com sede na Rua Elias Nazaré, Calçada, n.º 26, Ed Vera Cruz, Sala 101, Salvador/Ba, CEP: 404.110-00, telefone n.º (71) 3014-1390, e-mail bonsucessopapelaria@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **Edmilson dos Santos Silva**, portador da Carteira de Identidade n.º 07837192-99, SSP-Ba, inscrito no CPF/MF sob n.º 785.149.325-00, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2020**, consoante Processo SEI 0097452-24.2020.6.05.8000, nos termos abaixo indicados.

1. FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem como objeto realizar o reequilíbrio econômico-financeiro, com alteração do **valor unitário** descrito no item 30 da tabela do anexo I da **Ata de Registro de Preços nº 078/2020**, conforme discriminação abaixo:

Item	Especificação/Embalagem	UN	Qtd	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
30	Grampeador para grampo 26/6, Comprimento mínimo:16 cm, Em metal pintado Capacidade para grampear simultaneamente, no mínimo, 20 folhas de 75g/m ² cada. Acondicionados em caixa individual Marca / Modelo: Classe	UN	1.500	16,66	24.990,00

2. FUNDAMENTO LEGAL

O art. 17, do Decreto n.º 7.892/2013 e o art.65, II, “d”, da Lei n.º 8.666/93.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As demais cláusulas e condições ajustadas mediante a Ata de Registro de Preços nº **078/2020** permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

3.2 Este Termo Aditivo somente produzirá seus efeitos depois de publicado seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, depois de o



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador, 30 de JUNHO de 2021.


Raimundo de Campos Vieira
Diretor-Geral do TRE-BA


Edmilson dos Santos Silva
CPF Nº 785.149.325-00
GRAZIELE VALENTE PEIXOTO

EDMILSON SILVA
RG 0783719299
CPF 785149325 00